

Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2023

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo à Chamada Pública n.º 1/2023, que tem por objeto o credenciamento de grupos formais e informais de pequenos produtores rurais para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino:

1 – Considerando as disposições constantes da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08/11/2021 e em virtude da indicação incorreta de documento de habilitação, denominada DAP – física ou jurídica, conforme o caso – a ser apresentado pelos interessados no objeto da Chamada Pública anteriormente indicada, retifica-se a exigência do documento mencionado, conforme disposições a seguir:

Onde lê-se:

Subitem 4.1.1 "b"; Subitem 4.1.2 "b" Extrato da DAP Física (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Subitem 4.1.3 "c"

Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP jurídica

Leia-se:

Subitem 4.1.1 "b"; Subitem 4.1.2 "b"

Extrato do CAF Físico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)

Subitem 4.1.3 "c"

Extrato do CAF Jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)

- 1.1 Demais indicações constantes do Edital de Chamada Pública nº 1/2023, que porventura fizerem referência ao documento "DAP", seja para pessoa física ou pessoa jurídica, deve ser entendido como "CAF".
- 2 Considerando que as alterações supra **não afetam** a formulação das propostas, **mantém-se** o prazo de recebimento de propostas, previsto para expirar em **31/01/2023**, às **17:00h**, nos termos constantes do preâmbulo do edital.
- O Edital encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 17 de janeiro de 2023.

Laerton Weber PREFEITO